



PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

DATA: 22/09/2021

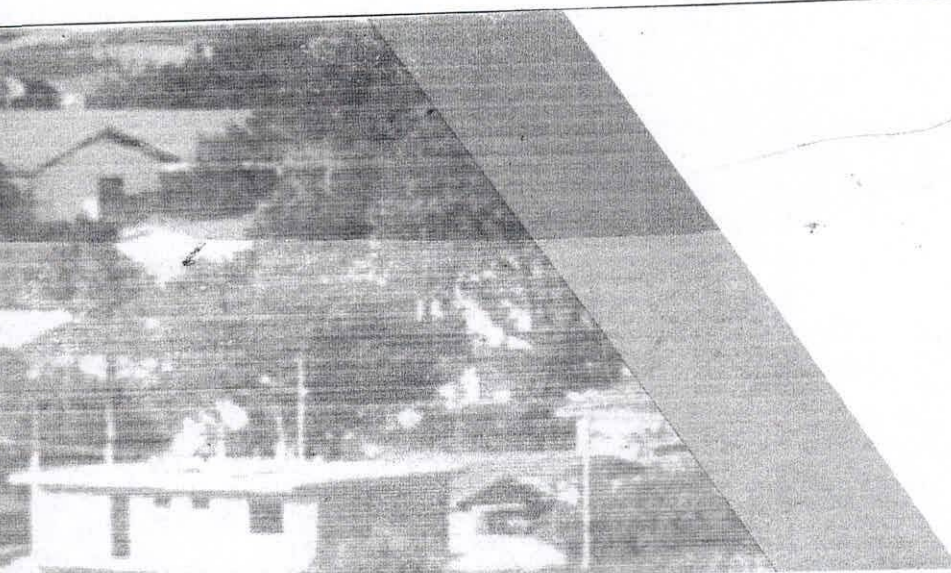
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2021

CONTRATADO :PETRY E OLIVEIRA LTDA

CNPJ:03.155.251/0001-33

VALOR:R\$ 28.980,00(vinte e oito mil , noyecentos e oitenta reais)

**OBJETO:AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO , PARA SUPIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , DO
MUNICIPIO DE PALMITAL -PR**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº61/2021	DATA: 17/09/2021
Visão Geral	
<u>OBJETO: LICITAÇÃO</u>	
AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u>	
Através do presente, encaminho o memorando nº0110/2021 de autoria da Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO , a qual requer que seja realizada cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR..	
Gestor: Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	Resposnsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
Local de entrega: Município de Palmital- PR/ setor de Licitação	
 Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Departamento Licitação da Central de Controle Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo	



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

*Urgente***Solicitação de Compra/Contratação Pública****MEMORANDO nº 110/2021****DATA: 17/09/2021****Visão Geral****OBJETO:**

Processo licitatório para aquisição de ⁴PRESEPIO NATALINO com 09 peças feito com fibra de vidro com tamanho médio de 180cm. Sendo:

- Menino Jesus; José; Maria; 3 Reis Magos; Vaca; Burro e Anjo

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos processo licitatório para aquisição de Presépio Natalino para decorar a Praça Central Antônio Barbosa, no período de festividades natalina.

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:Noemi de Lima Moreira
Antonio Ferraz de Lima Neto**Considerações Finais****Responsável:**

Sandra
Secretário ou funcionario responsável: SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº *911*Em *17* / *09* / *21**[Assinatura]*
ASSINATURA



Município de Palmital
Solicitação 203/2021

000003

Página 1

Equipamento

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número 203	01	17/09/2021	1
Tipo Aquisição de Material			
Solicitante	Processo Gerado		
Código 3217-4	Nome SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	Número 0/2021	
Local			
Código 6	Nome Gabinete do Secretario de Administracao		
Órgão	Pagamento		
Nome 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Forma MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega	Prazo		
Local MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033741	KIT PRESÉPIO NATALINO, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO NATURAL COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ PU. DEVE CONTER: 1-JOSÉ EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,8X0,68X0,45 1-MARIA EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,20X0,55X0,90 1-BERÇO COM MENINO JESUS EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 0,35X0,90X0,50 1-REI BELCHIOR EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,72X0,99X1,06 1-REI MAGO GASPAR EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,30X1,13X0,97 1-REI MAGO BALTAZAR EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,86X0,99X0,83 1-JUMENTO EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 0,90X0,60X1,45 1-VACA EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,10X1,60X0,75	KIT	1,00	29.791,33	29.791,33
				TOTAL	29.791,33
				TOTAL GERAL	29.791,33

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

000004

Você também pode gostar: tapetes persas - cama de casal madeira - luminária de sobrepor quadrada - espelho para banheiro - puxador armario -

[Voltar à lista](#) [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Enfeites e Decoração da Casa](#) > [Árvores e Enfeites de Natal](#) > [Presépios de Natal](#)[Compartilhar](#)

Novo

Presépio Em Tamanho Natural_9 Peçasfeito Com Fibra De Vidro**R\$ 29.000**em 12x R\$ 2.765³⁹[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor em Curitiba, Paraná
[Ver custos de envio](#)

Disponível 30 dias após sua compra

Último disponível![Comprar agora](#)

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula 960 pontos

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)**R\$104⁹⁹**12x R\$ 8⁷⁵ sem jurosFrete grátis **FULL**

Presépio Natal 15 Peças Família Natalina Jesus Pastores 22cm

**R\$849⁹⁰**12x R\$ 81⁰⁵

Frete grátis

Vaso De Fibra De Vidro Estilo Vietnamita 82cm Preto Kit C/ 2

**R\$330**12x R\$ 27⁵⁰ sem juros

Frete grátis

Presépio Natalino 12 Peças Inquebrável Completo

Mais anúncios do vendedor**Informações sobre o vendedor**

Localização
Curitiba, Paraná

122

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

E pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)**Garantia****Compra Garantida com o Mercado**

Receba o produto que está esperando - devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

[Saiba mais sobre garantia](#)Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

R\$1.834

12x R\$ 174⁸⁹Presépio Natal Iluminado Para
Jardim_ 04 Peças_coloridoR\$5.454⁹⁰12x R\$ 520⁹⁷Presépio Natal Iluminado Para
Jardim_10 Peças_coloridoR\$63⁶¹ 8% OFF12x R\$ 5⁹⁰ sem jurosBeyblade Burst Judgement
Joker B142 + Lançador

Cartões de crédito

000005

Pague em até 12x!



Cartões de débito

CAIXA VISA DÉBITO

Pix



Boleto bancário



Conheça outros meios de pagamento

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Fabricante	SOE HOUSE
Modelo	PRESEPIO TAMANHO NATURAL
Quantidade de figuras	9

Outras características

Material das figuras: fibra de vidro

Altura do presépio de natal: 180 cm

Largura do presépio de natal: 0.8 cm

Material do presépio de natal: fibra de vidro

Comprimento do presépio de natal: 0.8 cm

Descrição

A Soe House oferece valor e beleza para a sua decoração de natal, que vão se encaixar perfeitamente às suas necessidades!

Presépio Natalino em tamanho natural, feito com fibra de vidro.

Cor: Colorido.

Contém 09 peças:

- 1 Menino Jesus na manjedoura;
- 1 São José;
- 1 Santa Maria;
- 3 Reis Magos;
- 1 Vaca;
- 1 Jumento;
- 1 Ovelha.

Dimensões:

Menino Jesus: Base = 0,50 x 0,67m e Altura = 0,45m

São José: Base = 0,60 x 0,60m e Altura = 1,80m.

Santa Maria : Base = 0,64 x 0,70m e Altura = 0,96m.

Vaca: Base = 0,65 x 1,50m e Altura = 0,73m.

Jumento: Base = 0,65 x 1,06m e Altura = 0,82m.

Ovelha: Base = 0,37 x 0,85m e Altura = 0,58m.

Rei Mago Baltasar: Base = 0,60 x 0,60m e Altura = 1,80m.

Rei Mago Gaspar: Base = 0,80 x 0,75m e Altura = 1,30m.

Rei Mago Melchior: Base = 0,60 x 0,60m e Altura = 1,80m.

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Natal Show

Natal & Páscoa

000006

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Palmital
Palmital – PR

Prezados Senhores:

Conforme solicitado, abaixo orçamento para o fornecimento de peças Natalinas. Todas as peças são fabricadas em fibra de vidro, tamanho natural, com pintura automotiva e verniz PU:

Item	Quantidade	Medidas	Valor unitário	Valor total
José em fibra de vidro	1	1,80 x 0,68 x 0,45	R\$ 4.372,00	R\$ 4.372,00
Maria em fibra de vidro	1	1,20 x 0,55 x 0,90	R\$ 3.876,00	R\$ 3.876,00
Berço com Menino Jesus em fibra de vidro	1	0,35 x 0,90 x 0,50	R\$ 1.986,00	R\$ 1.986,00
Rei mago Belchior em fibra de vidro	1	1,72 x 0,99 x 1,06	R\$ 4.373,00	R\$ 4.373,00
Rei mago Gaspar em fibra de vidro	1	1,30 x 1,13 x 0,97	R\$ 4.373,00	R\$ 4.373,00
Rei mago Baltazar em fibra de vidro	1	1,86 x 0,99 x 0,83	R\$ 4.373,00	R\$ 4.373,00
Jumento em fibra de vidro	1	0,90 x 0,60 x 1,45	R\$ 3.677,00	R\$ 3.677,00
Vaca em fibra de vidro	1	1,10 x 1,60 x 0,75	R\$ 4.364,00	R\$ 4.364,00
Valor total.....				R\$ 31.394,00

Nos preços ofertados não está incluso o valor com o transporte
Validade da Proposta: 60 dias

R. TREIN – COM. PROMOÇÕES E DECORAÇÕES LTDA.

Ricardo Albuquerque Trein
Diretor

R. TREIN – COMÉRCIO PROMOÇÕES E DECORAÇÕES LTDA.
Rua Edgar Luiz Schneider nº 60 – Porto Alegre – RS - CEP 91.760-310
Fone (51) 32481630
CNPJ 94.627.718/0001-56 – Inscrição Estadual: 096/2272973

PROPOSTA DE PREÇOS

000007

1 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: PETRY E OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 03.155.251/0001-33
NOME FANTASIA: VERDE AMARELO ARTE SACRA
ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO - 3813
CIDADE/ESTADO: CASCAVEL - PR
TELEFONE: (45)3224-8560 - (45)99984-0068
EMAIL: vendas@verdeamareloartesa.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, DE PERSONAGENS NATALÍCIOS CONFORME DISPOSIÇÃO TRADICIONAL DO PRESÉPIO, PEÇAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO COM TAMANHO MÉDIO DE 1.80CM

DOS PRAZOS: A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO, SOLICITAMOS UM PRAZO DE 60 DIAS PARA A PRODUÇÃO DAS IMAGENS.

DOS PAGAMENTOS: A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO, SOLICITAMOS UMA ENTRADA DE 50% DO VALOR TOTAL DA COMPRA. O RESTANTE DO PAGAMENTO PODE SER FEITO EM ATÉ 10X NO CARTÃO DE CRÉDITO.

DO FRETE OU ENTREGA: O FRETE NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR TOTAL DA COMPRA, O ORÇAMENTO DO VALOR DO FRETE SÓ SERÁ CALCULADO APÓS A CONFIRMAÇÃO DA COMPRA.

DO VALOR DA EMBALAGEM: APÓS O CÁLCULO DO FRETE, SERÁ AVALIADO O VALOR DAS EMBALAGENS, VISTO O RISCO DE AVARIAS ISENTAS DO TRANSPORTADOR.

000008



Razão Social

PETRY E OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia

Verde Amarelo Arte Sacra

Cidade | Estado

Cascavel - Paraná

Endereço

Rua Vicente Machado, 3813 - (Bairro Canadá)

CEP

85813251

CNPJ

03.155.251/0001-33

Inscrição Estadual

9018845790

Email

compras@verdeamareloartesacra.com.br

Telefones

45 - 3224-8560

45 - 99984-0068

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

000009

LOT E	ITE M	QTD	UN	DESCRIÇÃO/PRODUTOS	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1	1	1	UM	ESCULTURA DE SÃO JOSÉ - POSIÇÃO: EM PÉ - PROPORÇÃO CORPORAL DE UM HOMEM DE 1.80CM - ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.80cm - PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS: PINTURA COMPOSTA DE FUNDO PREPARADOR AUTOMOTIVO, TINTA AUTOMOTIVA PU MARÍTIMA. OS TONS DAS TINTAS E SEUS DETALHAMENTOS, SERÃO CONFORME OS DISPOSTOS NAS FOTOS EM ANEXO. OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDAÇÕES. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAIS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	4.000	4.000

000010

1	1	1	UM	ESCULTURA DE MARIA - POSIÇÃO: AJOELHADA - PROPORÇÃO CORPORAL DE UMA MULHER DE 1.80CM - ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.30cm - PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS: PINTURA COMPOSTA DE FUNDO PREPARADOR AUTOMOTIVO, TINTA AUTOMOTIVA PU MARÍTIMA. OS TONS DAS TINTAS E SEUS DETALHAMENTOS, SERÃO CONFORME OS DISPOSTOS NAS FOTOS EM ANEXO. OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDAÇÕES. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAIS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	3.330	3.330
---	---	---	----	--	-------	-------

1	1	1	UM	ESCULTURA DO MENINO JESUS - POSIÇÃO: DEITADO - PROPORÇÃO CORPORAL DE UMA CRIANÇA (DEVIDAS AS PROPORÇÕES, MAIORES QUE UM RECÉM NASCIDO) - ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 90CM - PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS: PINTURA COMPOSTA DE FUNDO PREPARADOR AUTOMOTIVO, TINTA AUTOMOTIVA PU MARÍTIMA. OS TONS DAS TINTAS E SEUS DETALHAMENTOS, SERÃO CONFORME OS DISPOSTOS NAS FOTOS EM ANEXO. OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDAÇÕES. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAIS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	1.180	1.180
---	---	---	----	--	-------	-------

1	1	1	UM	ESCULTURA DO REI MELCHIOR - POSIÇÃO: EM PÉ - PROPORÇÃO CORPORAL DE UM HOMEM DE 1.80CM - ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.80cm - PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS: PINTURA COMPOSTA DE FUNDO PREPARADOR AUTOMOTIVO, TINTA AUTOMOTIVA PU MARÍTIMA. OS TONS DAS TINTAS E SEUS DETALHAMENTOS, SERÃO CONFORME OS DISPOSTOS NAS FOTOS EM ANEXO. OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDAÇÕES. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAIS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	3.280	3.280
---	---	---	----	--	-------	-------

1	1	1	UM	ESCULTURA DO REI BALTHAZAR - POSIÇÃO: EM PÉ - PROPORÇÃO CORPORAL DE UM HOMEM DE 1.80CM - ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.80cm - PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS: PINTURA COMPOSTA DE FUNDO PREPARADOR AUTOMOTIVO, TINTA AUTOMOTIVA PU MARÍTIMA. OS TONS DAS TINTAS E SEUS DETALHAMENTOS, SERÃO CONFORME OS DISPOSTOS NAS FOTOS EM ANEXO. OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDAÇÕES. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAIS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	3.280	3.280
---	---	---	----	---	-------	-------

1	1	1	UM	ESCULTURA DO REI GASPAR - POSIÇÃO: AJOELHADO - PROPORÇÃO CORPORAL DE UM HOMEM DE 1.80CM - ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.30cm - PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS: PINTURA COMPOSTA DE FUNDO PREPARADOR AUTOMOTIVO, TINTA AUTOMOTIVA PU MARÍTIMA. OS TONS DAS TINTAS E SEUS DETALHAMENTOS, SERÃO CONFORME OS DISPOSTOS NAS FOTOS EM ANEXO. OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDAÇÕES. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAIS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	3.280	3.280
---	---	---	----	---	-------	-------

1	1	1	UM	ESCULTURA DO ANIMAL VACA - POSIÇÃO: DEITADA - PROPORÇÃO CORPORAL DE UM ANIMAL DE TAMANHO NATURAL - ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1M - PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS: PINTURA COMPOSTA DE FUNDO PREPARADOR AUTOMOTIVO, TINTA AUTOMOTIVA PU MARÍTIMA. OS TONS DAS TINTAS E SEUS DETALHAMENTOS, SERÃO CONFORME OS DISPOSTOS NAS FOTOS EM ANEXO. OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDações. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	3.330	3.330
---	---	---	----	---	-------	-------

1	1	1	UM	ESCULTURA DO ANIMAL BURRO - P O S I Ç Ã O : D E I T A D O - P R O P O R Ç Ã O C O R P O R A L D E U M A N I M A L D E T A M A N H O N A T U R A L - A L T U R A T O T A L D E A P R O X I M A D A M E N T E 1 M - P R O D U Z I D O E M F I B R A D E V I D R O C A R A C T E R Í S T I C A S P R O D U T I V A S : P I N T U R A C O M P O S T A D E F U N D O P R E P A R A D O R A U T O M O T I V O , T I N T A A U T O M O T I V A P U M A R Í T I M A . O S T O N S D A S T I N T A S E S E U S D E T A L H A M E N T O S , S E R Ã O C O N F O R M E O S D I S P O S T O S N A S F O T O S E M A N E X O . OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDAÇÕES. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAIS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	3.300	3.300
---	---	---	----	---	-------	-------

1	1	1	UM	ESCULTURA DO ANJO ANUNCIADOR - POSIÇÃO: EM PÉ - PROPORÇÃO CORPORAL DE UM ANJO DE 2M - ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.90cm - PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS: PINTURA COMPOSTA DE FUNDO PREPARADOR AUTOMOTIVO, TINTA AUTOMOTIVA PU MARÍTIMA. OS TONS DAS TINTAS E SEUS DETALHAMENTOS, SERÃO CONFORME OS DISPOSTOS NAS FOTOS EM ANEXO. OBS: A PEÇA DESCRITA NÃO APRESENTA GARANTIA CONTRA AÇÕES HUMANAS, TAIS COMO: USO DA PEÇA PARA FOTOGRAFIAS, VANDALISMO E DEPREDações. NÃO GARANTIMOS A RESISTÊNCIA DAS PEÇAS CONTRA VENDAVAIS, TEMPESTADES E QUAISQUER OUTRAS ANOMALIAS NATURAIS.	4.000	4.000
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 28.980

Cascavel, 15 de Setembro de 2021

Assinatura e Carimbo do Responsável pela Empresa

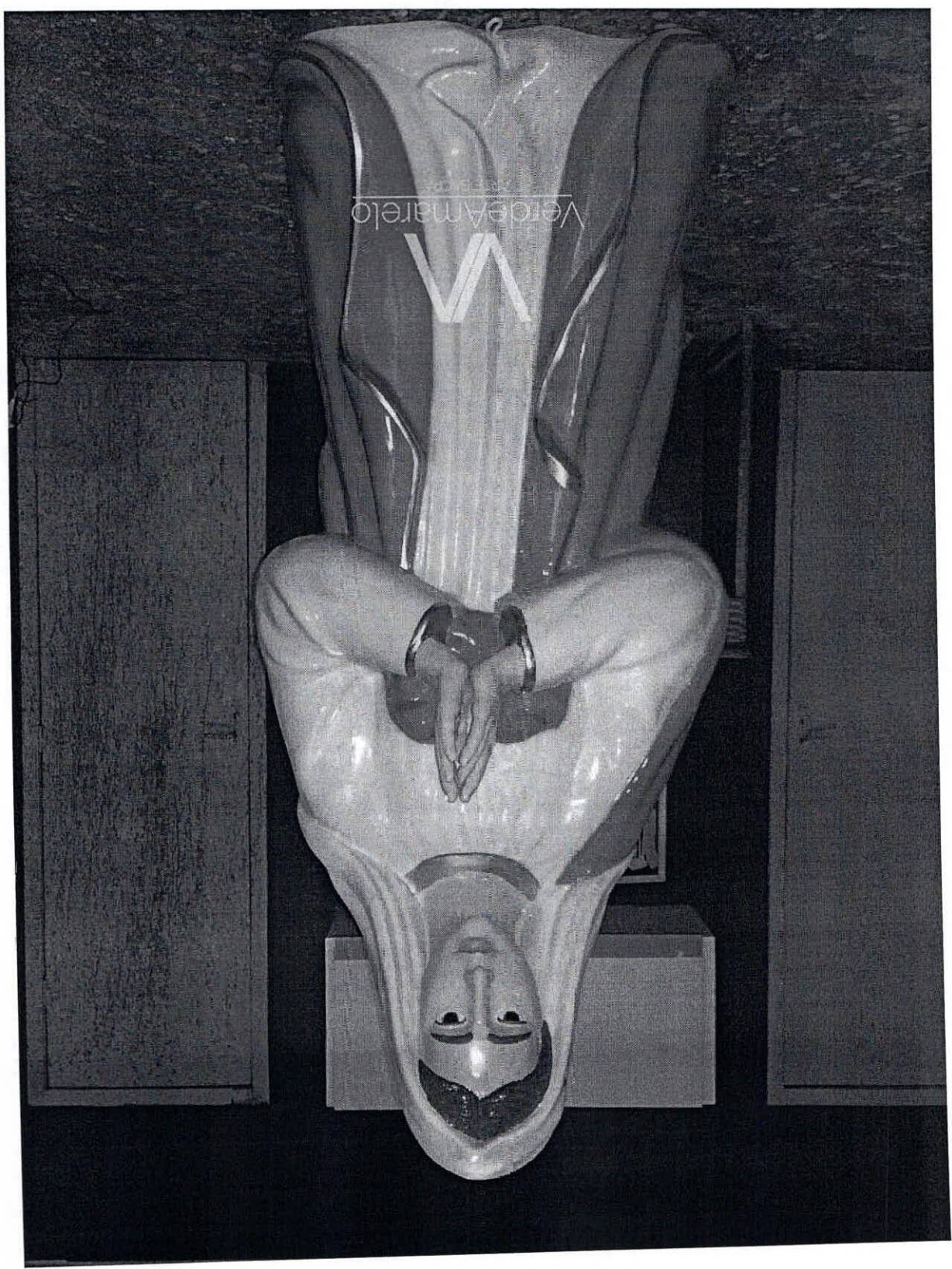
Dirce Beatriz Petry Oliveira

Orçamento com validade de 30 dias

ANEXO II - DAS FOTOS
ESCULTURA DE SÃO JOSE



ESCULTURA DE MARIA



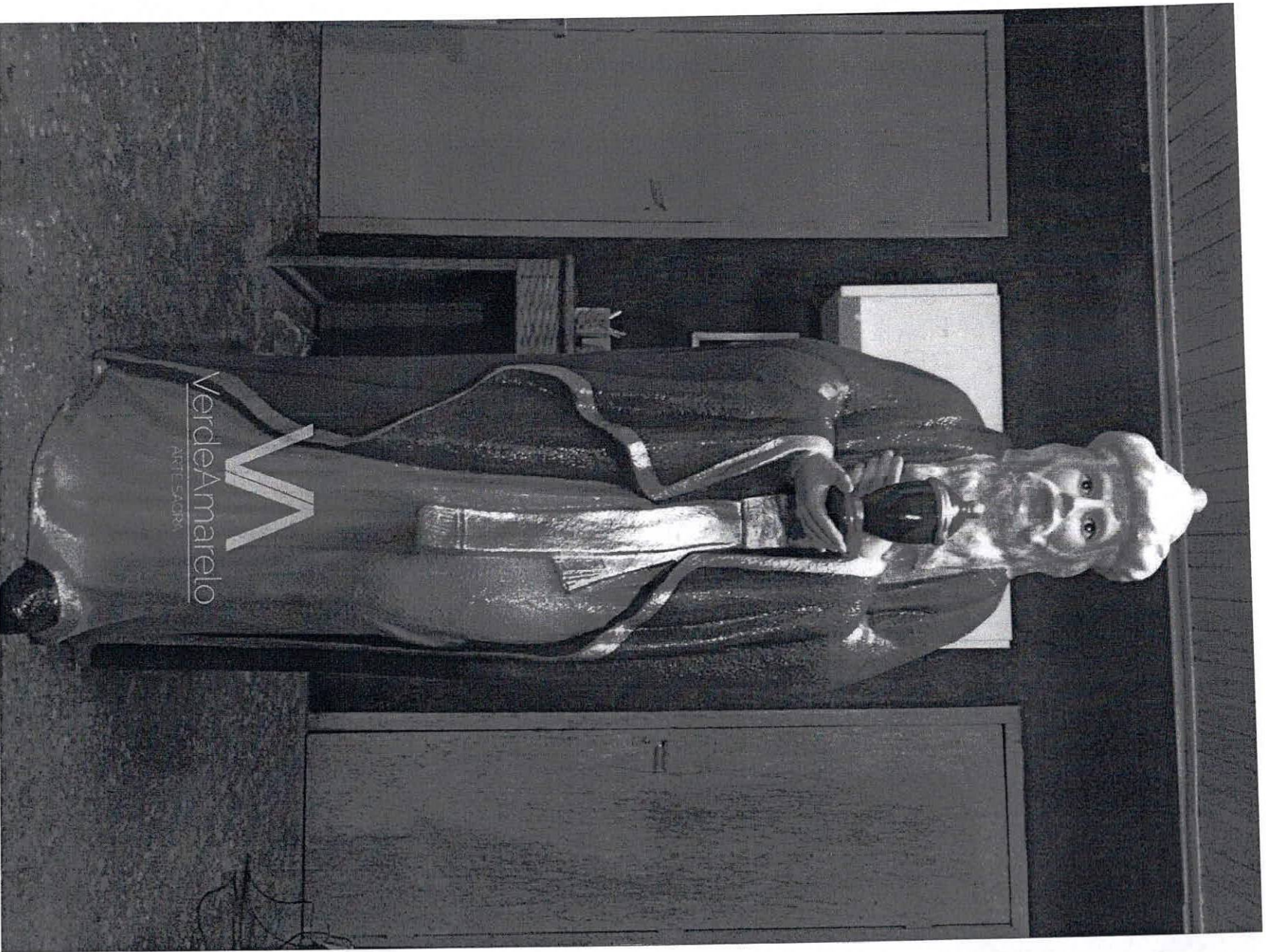
000020

ESCULTURA DO MENINO JESUS



ESCULTURA DO REI MELCHIOR

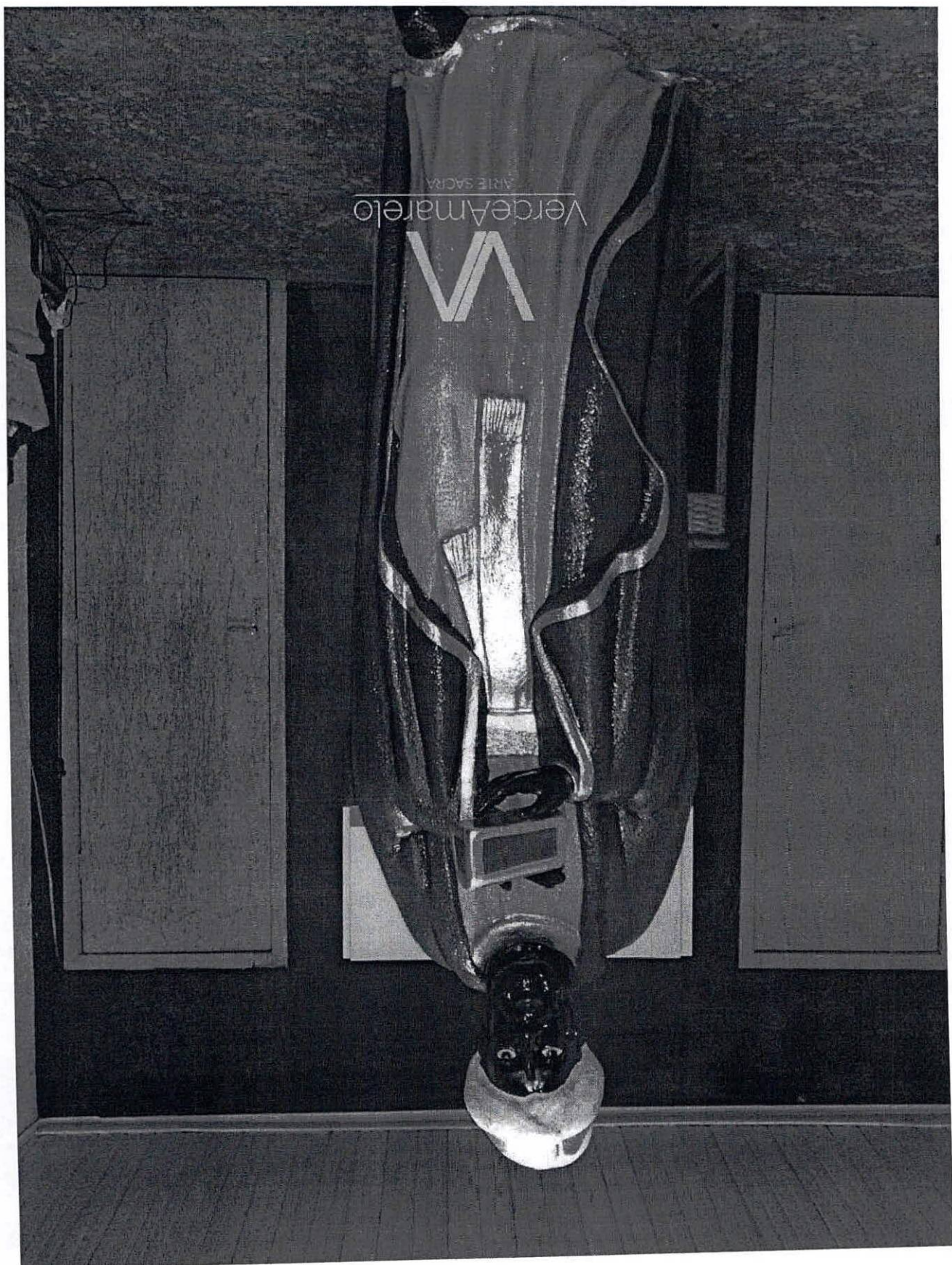
000021

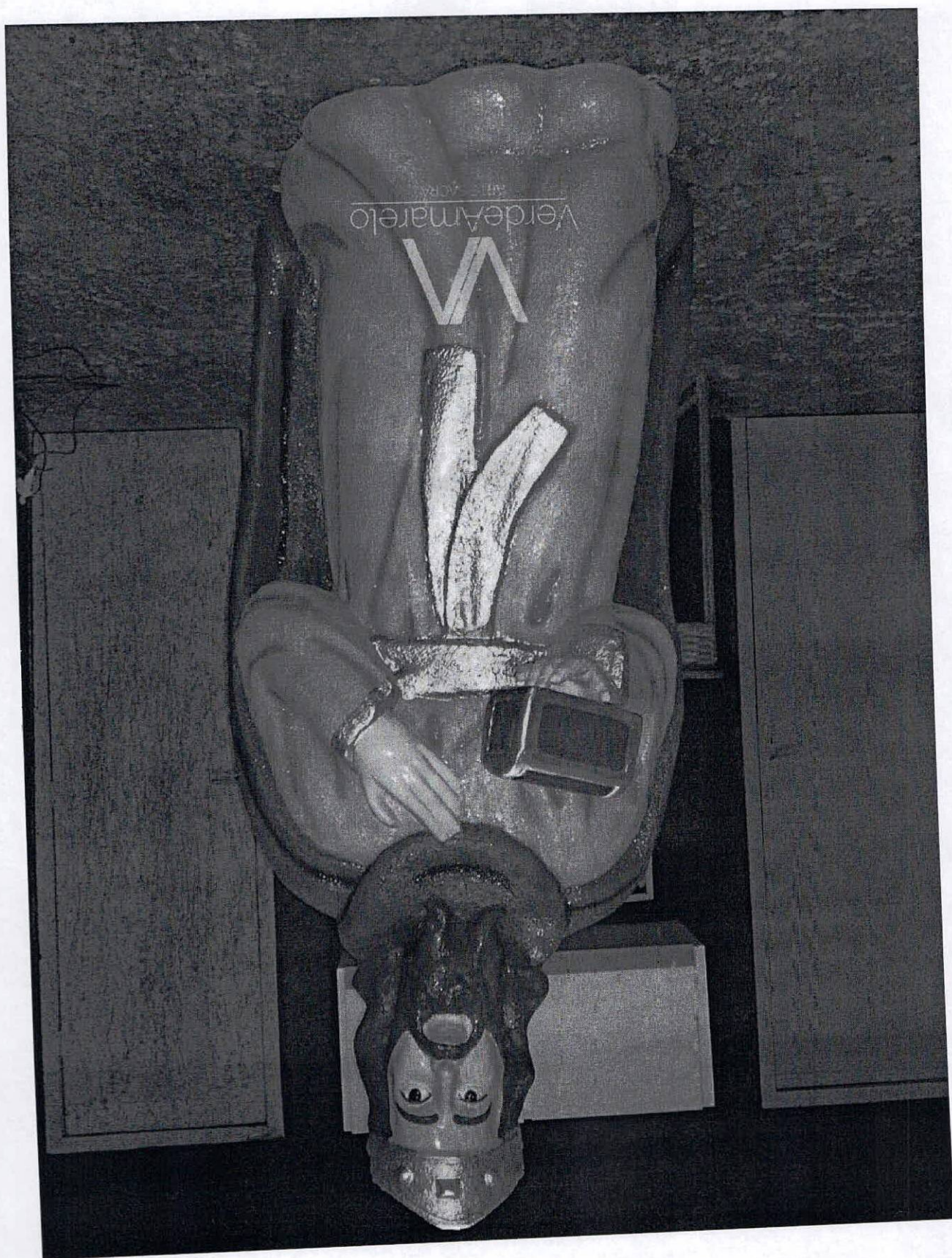


VerdeAmarelo
ARTESAOBRA

000022

ESCULTURA DO REI BALTHAZAR

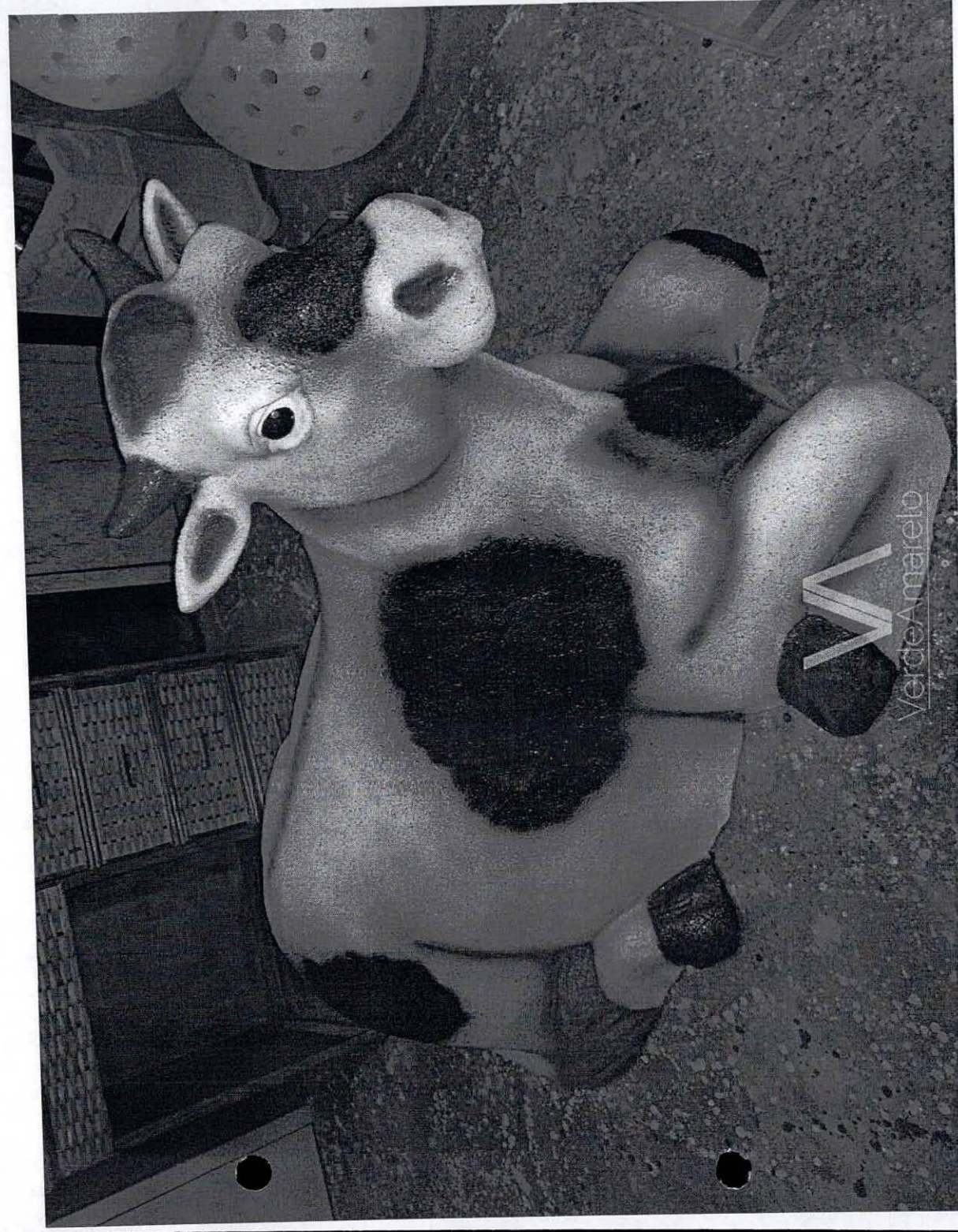




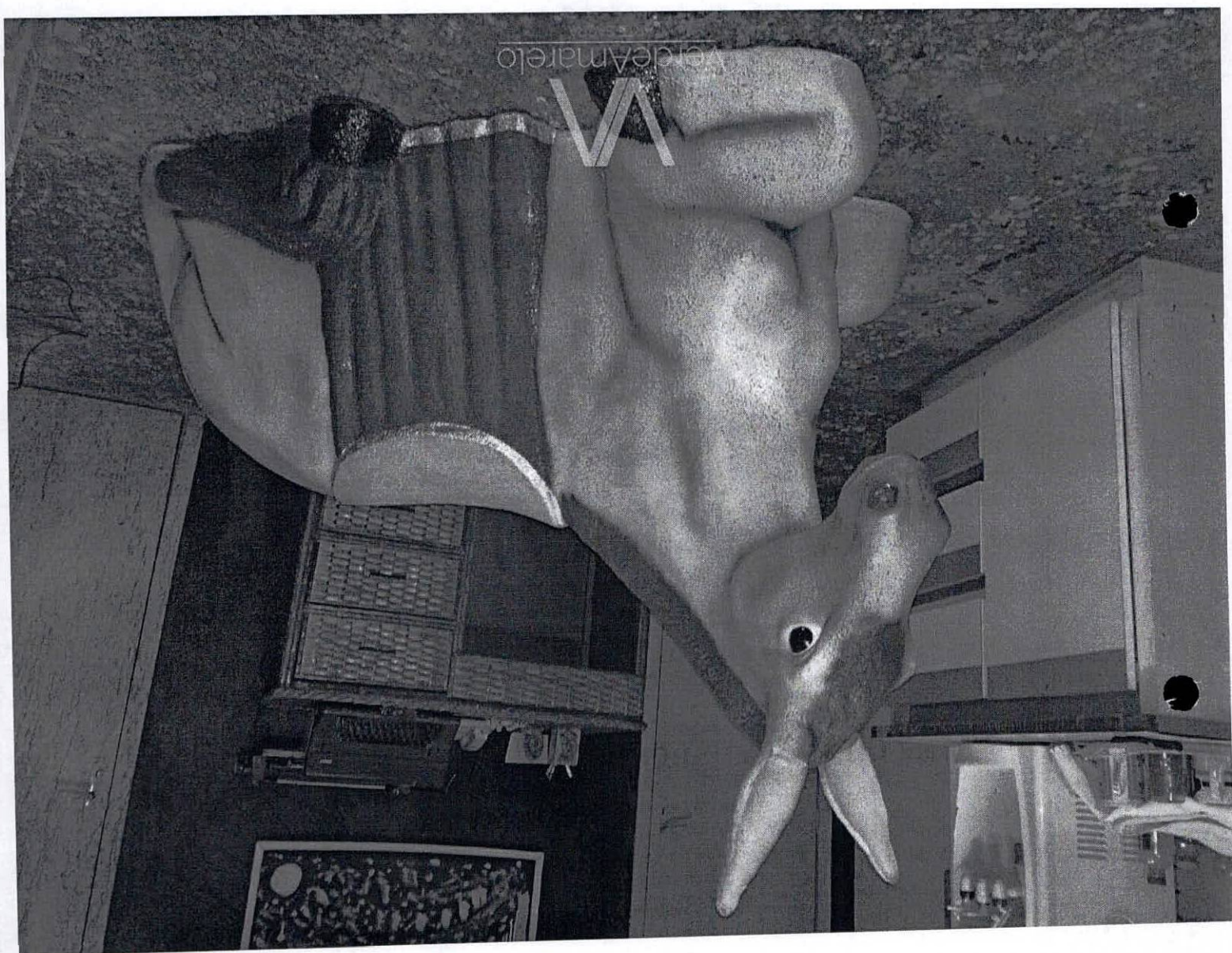
ESCULTURA DO ANJO ANUNCIADOR

000024





ESCULTURA DO ANIMAL - BURRO





Município de Palmital
Solicitação 203/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 1

Equipiano

Solicitação	Nº solicitante	Emitted em	Quantidade de itens
Número 203	01	17/09/2021	1
Tipo	Aquisição de Material		
Solicitante	Processo Gerado		
Código 3217-4	Nome SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	Número 0/2021	
Local	Pagamento		
Código 6	Nome Gabinete do Secretario de Administracao	Forma MEDIANTE EMISSÃO DE	
Órgão	Prazo		
Código 03	Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Dias	
Entrega			
Local MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais				
	04.126.0401-2015 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Administração				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU				
	00870 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033741	KIT PRESÉPIO NATALINO, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO NATURAL	KIT	1,00	29.791,33	29.791,33
	COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ PU.				
	DEVE CONTER:				
	1-JOSÉ EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,8X0,68X0,45				
	1-MARIA EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,20X0,55X0,90				
	1-BERÇO COM MENINO JESUS EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 0,35X0,90X0,50				
	1-REI BELCHIOR EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,72X0,99X1,06				
	1-REI MAGO GASPAR EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,30X1,13X0,97				
	1-REI MAGO BALTAZAR EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,86X0,99X0,83				
	1-JUMENTO EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 0,90X0,60X1,45				
	1-VACA EM FIBRA DE VIDRO MEDIDA 1,10X1,60X0,75				
Total da dotação					29.791,33
TOTAL					29.791,33
TOTAL GERAL					29.791,33

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.126.0401.2015	29.791,33
Cod 00870 Fonte 00000 G.Fonte E	29.791,33

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
 Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



0027

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 130818/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **604291 - PETRY & OLIVEIRA LTDA**
CNPJ/CPF: 03.155.251/0001-33
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 3813
Complemento: SALA
Bairro: CANADÁ
Cidade: Cascavel
CEP: 85.813-251
Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 604291
Nome/Razão: **PETRY & OLIVEIRA LTDA**
CNPJ/CPF: 03.155.251/0001-33

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de setembro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETRY & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.155.251/0001-33

Certidão nº: 28915609/2021

Expedição: 22/09/2021, às 08:51:53

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETRY & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.155.251/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000029

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025028312-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.155.251/0001-33**

Nome: **PETRY & OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PETRY & OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **03.155.251/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:33 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **C874.DCC1.0963.5D1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.155.251/0001-33

Razão Social: PETRY OLIVEIRA LTDA

Endereço: R VICENTE MACHADO 3813 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404141401255927

Informação obtida em 22/09/2021 08:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.155.251/0001-33

Razão Social: PETRY OLIVEIRA LTDA

Endereço: R VICENTE MACHADO 3813 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404141401255927

Informação obtida em 22/09/2021 08:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PETRY & OLIVEIRA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 1
CNPJ Nº 03.155.251/0001-33

CLAUDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Matelandia – PR, nascido a 10/06/1966, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 4.332.794-1/SSP-PR e do CPF 607.851.289-72, e DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA, brasileiro, natural de Palmares – SC, nascida a 02/06/1961, casada, comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 3.165.218-9/SSP-PR, e do CPF 431.599.669-68, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, 3813, Canada, CEP 85813-250, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “PETRY & OLIVEIRA LTDA ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, 3813, Canada, CEP 85813-250, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0410809-1, por despacho na sessão do dia 13/05/1999, CNPJ 03.155.251/0001-33, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª) O capital social primitivo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa para R\$-30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.00 (trinta mil), cotas de R\$-1,00 (um real), cada integralizados em moeda corrente do país neste ato, assim subscritas:

CLAUDIO DE OLIVEIRA.....	15.000 quotas.....	R\$-15.000,00
DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA.....	15.000 quotas.....	R\$-15.000,00

2ª) O objeto social passa a ser “FABRICAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTESANATOS EM GESSO, CIMENTO, CERAMICA E FIBRAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS SACRAS EM VIAS PUBLICAS E PRAÇAS, RESTAURAÇÃO DE OBRAS SACRAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES”.

3ª) Com a presente alteração contratual o endereço dos sócios passa a ser, Rua Vicente Machado, 3801, Canadá, CEP 85813-250, Cascavel PR.

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten signatures and initials)

000034

PETRY & OLIVEIRA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 2
CNPJ Nº 03.155.251/0001-33

7ª) A administração caberá a DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA, e CLAUDIO DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª) Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15ª) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Matelandia – PR, nascido a 10/06/1966, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 4.332.794-1/SSP-PR e do CPF 607.851.289-72, e DIRCE

PETRY & OLIVEIRA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 3
CNPJ Nº 03.155.251/0001-33

BEATRIZ PETRY OLIVEIRA, brasileiro, natural de Palmares – SC, nascida a 02/06/1961, casada, comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 3.165.218-9/SSP-PR, e do CPF 431.599.669-68, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, 3801, Canada, CEP 85813-250.

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial, PETRY & OLIVEIRA LTDA ME.

2ª) A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Vicente Machado, 3813, Canada, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85813-250.

3ª) O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

CLAUDIO DE OLIVEIRA.....	15.000 quotas.....	R\$-15.000,00
DIRCE BEATRIZ PETY OLIVEIRA.....	15.000 quotas.....	R\$-15.000,00

4ª) O objeto social é “FABRICAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTESANATOS EM GESSO, CIMENTO, CERAMICA E FIBRAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS SACRAS EM VIAS PUBLICAS E PRAÇAS, RESTAURAÇÃO DE OBRAS SACRAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES”.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 31/0/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) A administração caberá a DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA e CLAUDIO DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

[Handwritten signatures and marks]

PETRY & OLIVEIRA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 4
CNPJ Nº 03.155.251/0001-33

11ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15ª) Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª) Documento elaborado por DEONISIO RONIK, brasileiro, natural de Irati – PR, casado, comunhão universal de bens, nascido a 20/05/1958, contabilista, portador da carteira de identidade civil, RG 1.620.362/SSP-PR, e do CPF 408.039.029-72, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 175, Centro, CEP 85812-260.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, lido, compreendido, entendido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes, em que isto posto, assinam e rubricam na presença de duas testemunhas.

Cascavel PR, 22 de Setembro de 2011.

CLAUDIO DE OLIVEIRA

DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

FABIO LUIZ RONIK
RG 8.763.328-4/SSP-PR

MARGARIDA RABEL RONIK
RG 1.515.473/SSP-PR

Documento elaborado por DEONISIO RONIK, CRC PR 037042/O-9.

DEONISIO RONIK
CRC PR 037042/O-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA	
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2011	
SOB NÚMERO: 20117763870	
Protocolo: 11/776387-0, DE 22/09/2011	
Empresa: 01 0410809 1	SEBASTIÃO MOTTA
PETRY & OLIVEIRA LTDA ME	SECRETARIO GERAL

PETRY & OLIVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL — FOLHA Nº 1



CLAUDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade civil, RG nº 4.332.794-1/S-SP-PR, e do CPF 607.851.289-72, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, nº 3813, Bairro Canadá, CEP 85813-250, e DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 3.165.218-9/SSP-PR, e do CPF 431.599.669-68, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, nº 3813, Bairro Canadá, CEP 85813-250, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regidas pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: "NOME EMPRESARIAL": PETRY & OLIVEIRA LTDA., com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Vicente Machado, nº 3813, Bairro Canadá, CEP 85813-250. Prazo de duração—Indeterminado. Início das atividades: 31/05/1999. Atividade econômica: "Indústria e comércio de artesanatos em gesso, cimento, cerâmica e fibras."

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital social — R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos: CLAUDIO DE OLIVEIRA, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizados em moeda corrente do País, em seis meses, e DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizados em moeda corrente do País em seis meses. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Gerente — DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA. Uso da firma — individualmente. Pro-labore — Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixados de comum acordo. Obrigações sociais — Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor. Caução de gerência — dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço geral — Anualmente em 31 de dezembro. Resultados — Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cota integralizada ou mantida em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Desimpedimento — Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Deliberações sociais — Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Transferência de cotas — Por consentimento dos demais

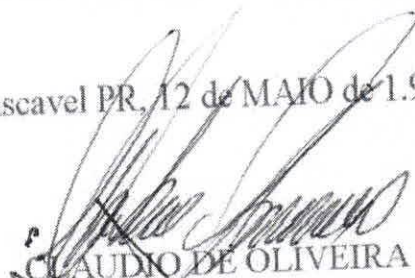


PETRY & OLIVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL — FOLHA Nº 2

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAM, que o volume da receita bruta anual não excederá ao limite previsto no inciso I do Art. 2º da Lei nº 8.864 de 28/03/1994.

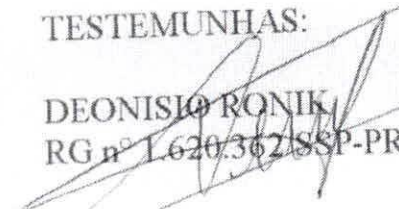
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

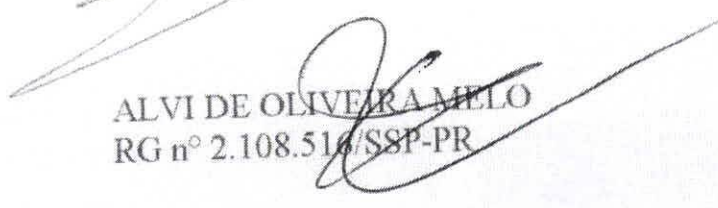
Cascavel PR, 12 de MAIO de 1.999


CLAUDIO DE OLIVEIRA

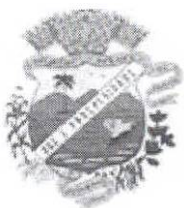
370
DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


DEONÍSIO RONIK
RG nº 1.620.362/SSP-PR


ALVI DE OLIVEIRA MELO
RG nº 2.108.516/SSP-PR





PARECER Nº 371/2021 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021 - LEI 14.133/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada pelo Memorando 110/2021, para o objeto em epígrafe.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº 108/2021.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, Termo de Referência e documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço cotações de mercado, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria.

Vejamos o ilustre jurista Marçal Justen Filho, a respeito, "verbis:



"(...) é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação. Não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (...) Significa que, sendo previsíveis diversas aquisições de objetos idênticos, deve considerar-se o valor global. A regra subordina a Administração ao dever de prever todas as contratações que PARECER/CONSULTA TC-028/2006 Fls. 04 realizará no curso do exercício. Não se vedam contratações isoladas ou fracionadas - proíbe-se que cada contratação seja considerada isoladamente, para fim de determinação do cabimento de licitação ou da modalidade cabível. (grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2004, p. 236)(grifei)

Na mesma toada o Professor Jacoby Fernandes ensina que o chamado fracionamento da despesa é entendido como *"a conduta do administrador que, pretendendo definir a modalidade de licitação inferior à devida ou deixar de realizar a licitação – com fundamento no art. 24, incisos I e II – reduz o objeto para alcançar valor inferior e realiza várias licitações ou dispensas para o mesmo objeto"*.

Mais adiante, o autor arremata, citando o Acórdão nº 4.740/2009, 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que *"independentemente do objeto e do valor a ser gasto no exercício, a regra da licitação deve ser aplicada após a despesa alcançar o limite do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993"* (in **Contratação direta sem licitação**. Jacoby Fernandes, J. U. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 123 e 131).

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. Alerta-se, no entanto, que essa prática pode indicar falha em importante função da administração: o planejamento. É que a Administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para



formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2021, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

**CONCLUSÃO**

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Palmital-PR, 22 de Setembro de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000044

Ofício 108/2021 - GAB

Palmital PR, 22/09/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000045

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 28.980,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PETRY E OLIVEIRALTD CNPJ: 03.155.251/0001-33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.44.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 22/09/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000046

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº110/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PETRY E OLIVEIRALTD**, empresa inscrita no CNPJ: 03.155.251/0001-33.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 22/09/2021



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO****ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2021**

REF: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 127/2021, Dispensa de Licitação nº 35/2021, atende a todos os requisitos do artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 35/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PETRY E OLIVEIRALTD**, inscrita no CNPJ: 03.155.251/0001-33

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 22/09/2021



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000048

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

DATA: 22/09/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2021/

CONTRATADO: PETRY E OLIVEIRALTD A

CNPJ: 03.155.251/0001-33

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 28.980,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

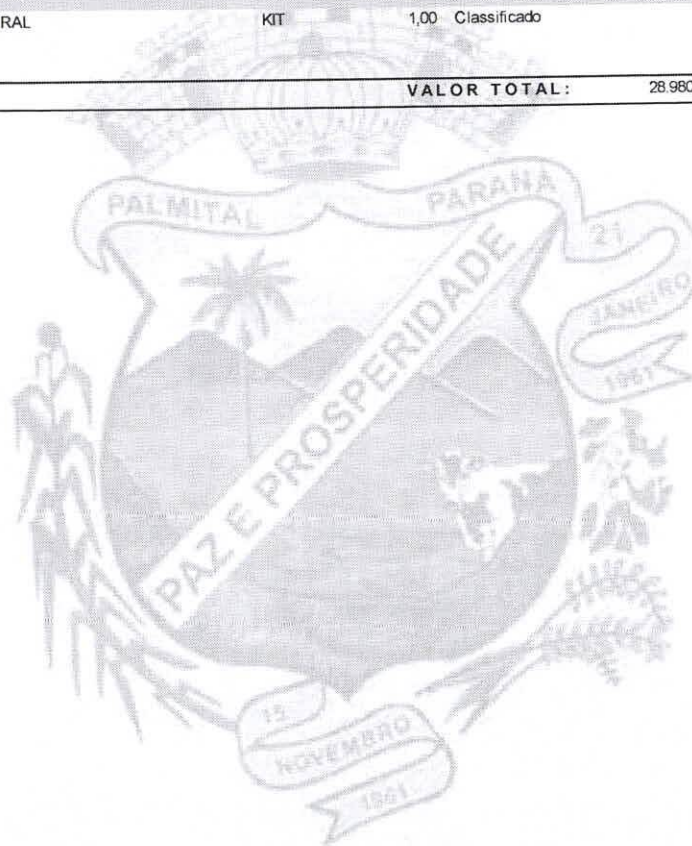


Município de Palmital - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 35/2021

Página 1

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23856-2 PETRY E OLIVEIRA LTDA		CNPJ: 03.155.251/0001-33		Telefone:		Status: Classificado		28.980,00	
Lote 001 - Lote 001								28.980,00	
001	33741 KIT PRESÉPIO NATALINO, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO NATURAL	KIT	1,00	Classificado			28.980,00	28.980,00	*
VALOR TOTAL:							28.980,00		



000049



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº35/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 127/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: PETRY E OLIVEIRALTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA VICENTE MACHADO, 3813 - CEP: 85813251 - bairro: canadá, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.155.251/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA, portador do RG nº 31652189 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 431.599.669-68 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 22/09/2021 (vinte e dois dias de setembro de 2021)

VIGÊNCIA: 19/01/2022 (dezenove dias de janeiro de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 28.980,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

000051



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	110/2021
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0300504126040120154490524400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.980,00
Data Publicação Termo ratificação	22/09/2021

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 35-2021-DO PRESEPIO

Ofício 108/2021 - GAB Palmital PR, 22/09/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 28.980,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PETRY E OLIVEIRALTA CNPJ: 03.155.251/0001-33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.44.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 22/09/2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PETRY E OLIVEIRALTA**, empresa inscrita no CNPJ: 03.155.251/0001-33.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 22/09/2021

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

000053

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2021

REF: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 127/2021, Dispensa de Licitação nº 35/2021, atende a todos os requisitos do artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 35/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PETRY E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.155.251/0001-33

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 22/09/2021

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021	DATA: 22/09/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2021/	
CONTRATADO: PETRY E OLIVEIRA LTDA	
CNPJ: 03.155.251/0001-33	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 28.980,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR	

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador: 1674E14C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2021. Edição 2355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº35/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 127/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: PETRY E OLIVEIRALTD, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA VICENTE MACHADO, 3813 - CEP: 85813251 - bairro: canadá, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.155.251/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DIRCE BEATRIZ PETRY OLIVEIRA**, portador do RG nº 31652189 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 431.599.669-68 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIOS NATALINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 22/09/2021 (vinte e dois dias de setembro de 2021)

VIGÊNCIA: 19/01/2022 (dezenove dias de janeiro de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 28.980,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador: 1CB27868

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2021. Edição 2355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº65/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 105/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: INVIOVEL PITANGA EIRELE - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA GETULIO VARGAS, 235, 0 1. 1º ANDAR - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.615.047/0001-34, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ADIR JORGE KOWALSKI**, portador do RG nº 31241480 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.003.239-04 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 22/09/2021 (vinte e dois dias de setembro de 2021)

VIGÊNCIA: 21/09/2022 (vinte e um dias de setembro de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 52.298,40 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:59667846

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2021. Edição 2355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>